



2.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 01/2023

A Diretora Interina do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 - home page <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, considerando a legislação em vigor, em especial, a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), considerando a parceria mantida com a Prefeitura Municipal de Brusque e com o Distrito de Karlsruhe, na República Federal da Alemanha, faz saber, por meio do 1.º Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 01/2023, de 14/4/2023, que instaurou a Seleção de Alunos do Colégio Universitário UNIFEBE para participar do Intercâmbio Cultural Brasil - Alemanha 2023:

1. Os itens 1.3 e 3.6, do Edital Colégio UNIFEBE n.º 01/2023, de 14/4/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:


1.3 São disponibilizadas até 7 (sete) vagas.

3.6 A Avaliação Oral será aplicada no dia 3 de maio de 2023 (quarta-feira), no período vespertino, nas dependências do Colégio Universitário UNIFEBE, na sala D203 do Bloco D.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 01/2023, de 14/4/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 2.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de abril de 2023.


NATALIA INÊS RIBEIRO GUMS
Diretora Interina
Portaria FEBE n.º 18/2023

Publicado no Colégio UNIFEBE em 27 de abril de 2023.